



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								026/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA(O)

EM

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetuar serviço de pintura das faixas de pedestres existentes em frente às Escolas Municipais, Creches e PSF (s), cidade de Poconé – MT.

O Poder Executivo, deve aproveitar o período do recesso para execução do serviço de pintura de faixa de pedestres em frente as escolas municipais, creches e PSF, para facilitar a travessia dos clientes até as unidades pois são freqüentados por crianças de 0 á 15 anos e os PSF por crianças, idosos, portadores de deficiência e também por alguns debilitados por enfermidades que o acometem, o período de recesso facilita a realização dos serviços, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 25 de novembro de 2019.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB.